

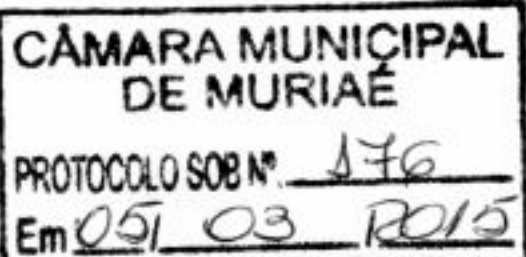


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.



PROJETO DE LEI Nº 4953 /2015

“Dá denominação de Rua Argeu Avelino de Souza a logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

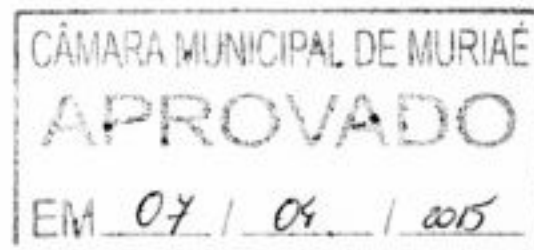
Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Argeu Avelino de Souza o logradouro público conhecido por rua Projetada F (sem saída), que inicia na primeira entrada atrás da Igreja católica no bairro São Joaquim, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de Março de 2015.


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

JUSTIFICATIVA

Argeu Avelino de Souza, conhecido como **Argeu Construtor**, nascido em 22 de Agosto de 1900, trabalhou como mestre de obras em Juiz de Fora e em Belo Horizonte, transferido para Muriaé nos anos de 1930 pela Construtora Romeu de Paule. Veio com a família, então casado com Julieta Hastenreiter de Souza e seus oito filhos. Como mestre de obras participou de importantes construções desta cidade como o prédio do Rodoviário Líder, a Vemasa retifica de motores e o prédio da Cerâmica, tendo vivido até 74 anos de idade quando foi vítima de um AVC, mas já sofria do mal de Alzheimer.

Deixou um legado de honestidade, simplicidade e trabalho. A sua vida, se aplica muito bem ao Provérbio de Salomão: mais vale um bom nome do que riquezas e ser estimado, do que a prata e o ouro.

Foi o que ele deixou de mais importante: Um bom nome e o respeito de muitos...


ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS



Prefeitura Municipal de Muriaé

CNPJ: 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415

Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro

CEP : 36.880-000 Muriaé - MG

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob nº 2836/2015 de 30/03/2015, que encontra - se cadastrado, neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, o logradouro público denominado de “Rua F”, que se inicia na primeira entrada atrás da Igreja Católica do Bairro São Joaquim, nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 06 de abril de 2015.

Pedro Cândido Rodrigues Barbosa
Ag. Tributário - Maap - 3330
Secretaria Municipal de Fazenda

Setor de Cadastro Imobiliário

Francisco de Assis Souza Júnior
Secretário Municipal da Fazenda

Antônio Francisco Arêdes
Coordenador Cadastro Imobiliário
Maap 0016